

**PLANO DE TRABALHO****1 – DADOS CADASTRAIS****1.1 Da instituição**

Órgão/Entidade Proponente:		CNPJ.:	
Assistência e Promoção Social Exército de Salvação		43.898.923/0006-20	
Endereço:			
Avenida Fernando Osório, 6745			
Cidade:	UF.:	CEP.:	DDD/Telefone:
Pelotas	RS	96070-861	(53) 3273-6909
Conta-Corrente:	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
51401-3	Itaú	0294	Pelotas
Home Page:		E-mail:	
		tecnicas.pelotas@bra.salvationarmy.org	

**1.2 – Do responsável pela organização**

Nome Completo:	CPF:
William Alberto Lange	043.831.299-60
C.I/Órgão Expedidor: 57.616.017-9 SSP-SP	
Cargo e Função: Diretor de Filial	
E-mail: william.lange@bra.salvationarmy.org	Telefone:
	(53) 99106-2198
Endereço: Avenida Fernando Osório, 6745 (O Exército fornece casa de moradia.)	CEP. 96070-861

## 2 - EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:  
 Próprio  Cedido  Público  Particular  Alugado

---

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana?  
 Até 20 horas  De 21 a 39 horas  40 horas  Mais de 40 horas  Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.2.1 Quantas horas semanais serão **para a execução do serviço** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).  
 Até 20 horas  De 21 a 39 horas  40 horas  Mais de 40 horas  Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

---

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?  
 Segunda-feira  Terça-feira  Quarta-feira  Quinta-feira  Sexta-feira  Sábado

2.3.1 Quais dias da semana serão **para a execução do serviço**?  
 Segunda-feira  Terça-feira  Quarta-feira  Quinta-feira  Sexta-feira  Sábado

## 3 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

### 3.1 - Dos responsáveis

#### 3.1.2 - Do responsável técnico

Nome Completo: Priscilla dos Santos da Silva		
Formação: Psicologia		
CPF: 030.976.570-61	RG: 3107346334	Nº do Registro Profissional: 07/32720
Telefone: 53-3273-6909	E-mail: tecnicas.pelotas@bra.salvationarmy.org	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1686

### 3.1.3 - Do responsável pela prestação de contas

Nome Completo: JULIO CESAR MOREIRA DOS SANTOS		
CPF: 376.960.708-27	RG: 36.378.966-2	Nº do Registro Profissional: CRC 1SP300231/O-0
Telefone: (11) 5591-7076	E-mail: julio.santos@bra.salvationarmy.org	

## 4 – DO PROJETO

### 4.1 Apresentação da Instituição

A Assistência e Promoção Social Exército de Salvação está na cidade de Pelotas há 82 anos. Em 2000 iniciou-se o programa “Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - ASEMA”, visando estender o atendimento a crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 6 a 15 anos que necessitavam de um lugar seguro, no horário inverso ao da escola, onde pudessem receber atendimento de qualidade e ter seus direitos preservados. Preocupada com as demandas sociais da atualidade, a Assistência e Promoção Social Exército de Salvação descontinuou o programa abrigo em 2004 e ampliou o atendimento do programa ASEMA. Em 2006, o Lar de Meninos passa a se chamar “Centro Integrado de Pelotas”. No ano de 2012, de forma a se adequar à Tipificação, o programa ASEMA passa a se chamar **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Desde 2017, o Centro Integrado de Pelotas possui metas pactuadas em termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Pelotas, atendendo e desenvolvendo diariamente atividades em grupo de SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social em horários inversos à escola. Dentro deste programa, procura-se fazer uso de uma metodologia baseada nos eixos orientadores do SCFV (convivência social, direito de ser e participação social). Os atendimentos em grupo contemplam atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas, dentre outros, de acordo com a idade dos usuários. O atendimento prestado pela instituição alcança também as famílias dos usuários, através de palestras e encontros (clube de pais), objetivando a construção e o fortalecimento dos laços familiares e a criação de um vínculo maior entre ambas.

### 4.2 - Descrição do serviço a ser ofertado

<b>Serviço:</b> - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início:</b> Previsto para 01/05/2024	<b>Término:</b> 30/04/2025
<b>Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição:</b> As ações realizadas atendem as necessidades de 90 crianças e adolescentes de comunidades locais como Pestano, Getúlio Vargas, Residencial Eldorado, Residencial Buenos Aires, Montevidéo, Roraima e Amazonas (Sítio Floresta). As famílias dessas comunidades trabalham principalmente no mercado informal e se beneficiam de programas sociais governamentais. A maioria das famílias estão localizadas em áreas periféricas ou são comunidades pobres, onde a violência, o uso e o tráfico de drogas são presentes. O Centro Integrado de Pelotas – Exército de Salvação desenvolve atividades de grande relevância para a garantia de direitos, dentre estes pode-se citar a preparação dos adolescentes		

para o Mercado de Trabalho e posterior encaminhamento a vagas já destinadas aos atendidos da Instituição. Destaca-se também todos os programas de prevenção trabalhados com os usuários como o Programa Claves que através de atividades lúdicas e com embasamento em um Manual Metodológico trabalha com as crianças e adolescentes (conforme sua faixa etária) a prevenção dos maus-tratos e da violência sexual na infância e na adolescência, promovendo uma cultura dos “bons-tratos”, canções, danças, jogos de mesa, jogos teatrais, histórias, marionetes, adivinhações, quebra-cabeças e outras técnicas fazem parte da proposta que trabalhamos para a prevenção de abuso sexual de crianças e adolescentes.

Dispomos de estrutura física completa, com salas de convivência que possibilitam dividir os grupos por faixa etária, banheiros separados e adaptados, quadra de esportes, pátio coberto para atividades, pátio externo, sala de jogos, refeitório, cozinha, recepção, sala da equipe técnica, sala de Tv, auditório e demais dependências. Bem como de algumas parcerias que nos possibilitam oferecer alguns benefícios eventuais como a doação de hortifruti (que são repassados semanalmente as famílias atendidas) e por vezes alimentos que compõem a cesta básica.

Nós do Exército de Salvação em Pelotas temos metas para construir um mundo melhor através dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, diante disso trabalhamos em concordância com a ODS 2 no que esse refere a garantir alimentos seguros e nutritivos durante o ano; ODS 3 no que tange a reforçar a prevenção ao uso abusivo de entorpecentes e bem-estar para todas as idades; ODS 4 no que tange a promover oportunidade de aprendizagem para vida (Habilidades para a Vida); ODS 10, no que se refere a redução de desigualdade a partir do empoderamento e promoção da inclusão social; ODS 16 no que tange a promoção das sociedades inclusivas e acabar com abuso e exploração, tráfico e todas as formas de violência.

A Instituição encontra dificuldades nos encaminhamentos de saúde, pois durante os atendimentos vê-se a necessidade de avaliação médica especializada para algumas crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem na escola, bem como o acolhimento dos encaminhamentos para acompanhamento em saúde mental (psicoterapia). Alguns atendimentos psicológicos estão sendo possíveis através de parceria com a Faculdade Anhanguera.

**Área de Abrangência e Diagnóstico Territorial.**

Região Três Vendas, da cidade de Pelotas. Bairros: Pestano, Getúlio Vargas e Sítio Floresta, Condomínio Habitacional Eldorado, Condomínio Habitacional Montevideo e Buenos Aires, Condomínio Habitacional Amazonas e Condomínio Habitacional Roraima. Todas as famílias atendidas estão referenciadas ao CRAS Três Vendas. O Exército de Salvação é o único Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desta região das Três Vendas.

**Público Alvo:**

90 crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, cujo as famílias em sua grande maioria são beneficiárias de programas sociais governamentais.

**Objetivo Geral:**

Ser um espaço de convivência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, formação para participação e cidadania, desenvolvimento, protagonismo e autonomia a partir de interesses, demandas e potencialidades próprias das crianças, adolescentes jovens e idosos envolvidos nos serviços.

**Objetivos Específicos:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Acompanhamento das famílias;
- Auxiliar nas demandas sociais das famílias;
- Contribuir para que as famílias se apropriem dos recursos do território (informação, comunicação e defesa de direitos).

**Metodologia de trabalho:**

As atividades são planejadas em reunião de equipe composta pelos técnicos, diretores e educadoras sociais mediante um levantamento realizado com os usuários em roda de conversa sobre os possíveis temas a serem trabalhados. Todo percurso deverá compreender os eixos norteadores e apresentar um objetivo com o qual almeja-se alcançar ao término das atividades propostas. O Exército de Salvação possui um instrumental próprio e completo para nortear o trabalho a ser executado. A partir do tema que será trabalhado em percurso, um formulário de percurso socioeducativo é preenchido, com este documento ficam previstas e planejadas todas as atividades até o final do percurso que compreendem um período de 30 a 90 dias. Diariamente também é preenchido um formulário de atividades diárias que prevê o objetivo da atividade, o material a ser utilizado, instruções para a execução, as variações das atividades, o responsável por aplicar a atividade e uma avaliação final da atividade diária. Dispomos também de instrumental completo para o processo de matrícula, acompanhamento psicossocial, visitas domiciliares, planos de ação (para o usuário e família). Os usuários chegam à instituição por busca espontânea, bem como encaminhamento do CRAS Três Vendas e Conselho Tutelar. Inicialmente a família é visitada pela equipe técnica (Psicóloga e Assistente Social) para que se possa conhecer a sua composição familiar. Após sua inserção, participam das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos diariamente no contraturno escolar (manhã e tarde) de forma presencial das 8:00h às 12:00h e das 12:00h às 16:00h. Os usuários são divididos por faixa etária em 5 grupos (3 grupos pela manhã, 2 grupos a tarde) tem suas atividades diferenciadas e conduzidas por educadoras sociais, e também com atividades semanais com Psicóloga e Assistente Social. Os atendimentos se estendem às famílias através de visitas domiciliares, atendimentos individuais e atividades realizadas ao longo do ano como Clube de pais (acontece bimestralmente) no qual apresentamos às famílias as atividades que estão sendo realizadas do percurso, bem como o próximo tema a ser trabalhado. Também é realizada uma vez ao ano a tarde da família, quando as famílias e os usuários participam de atividades juntos com o intuito de fortalecimento de vínculos, atividades extras como Festa Junina, Festa Farroupilha, Mutirão (que acontece anualmente) aberto ao público externo, no qual oferecemos atividades à comunidade como, corte de cabelo, esmaltação, aferição de pressão, teste de visão, consultas com Serviço Social, Psicologia, Direito) dentre outras atividades. Os recursos a serem utilizados para o desenvolvimento das atividades são próprios (recursos da unidade) somado ao valor recebido por termo de parceria com a Prefeitura Municipal de Pelotas.

**Meta 1:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, que é executado por ciclos etários. As atividades são divididas por percursos que contemplem os eixos norteadores (Participação, Convivência Social e Direito de Ser) e são desenvolvidas num período de 30, 60 ou 90 dias conforme o tema proposto contemplando - Convivência Familiar; Convivência Comunitária; Cidadania; Cultura; Saúde; Meio Ambiente; Projeto de Vida; Mundo do trabalho dentre outros. São desenvolvidas atividades de:

- Artes Plásticas;
- Tecnologias da informação;
- Oficina de Dança
- Oficinas com atividades de Ed. Física
- Leitura;
- Roda de Conversa;
- Integração e Diversão;
- Passeios;
- Intervenção / Mobilização social.

**Parâmetro de aferição de cumprimento de metas - indicadores de resultado.**

Os usuários participam de avaliações e rodas de conversa onde podem opinar e dar sugestões sobre o percurso trabalhado. São produzidos relatórios de avaliação ao término de cada percurso. Além disso, os outros instrumentais de monitoramento serão os controles de presença, atendimento, dos encaminhamentos realizados, visitas domiciliares, e reuniões com a equipe de trabalho a fim de monitorar e avaliar as ações desenvolvidas no programa.

**Resultados esperados e impactos previstos:**

Contribuir para a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, prevenção e redução de ocorrência de situações de vulnerabilidade social visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias em todas as idades. (Resolução 109)

**Bibliografia:**

Resolução CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

**5 - RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS)**

Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação
1 Coordenadora	Especialização	40h	CLT
1 Assistente Social	Especialização	25h	CLT
1 Psicóloga	Mestrado	25h	CLT
1 Educadora Social	Nível Superior completo	40h	CLT
1 Educadora Social	Nível Superior completo	40h	CLT
1 Educadora Social	Ensino Superior Incompleto	28h	CLT

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	única	<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que é executado por ciclos etários. As atividades são divididas por percursos que contemplem os eixos norteadores (Participação, Convivência Social e Direito de Ser) e são desenvolvidas num período de 30, 60 ou 90 dias conforme o tema proposto contemplando - Convivência Familiar; Convivência Comunitária; Cidadania; Cultura; Saúde; Meio Ambiente; Projeto de Vida; Mundo do trabalho dentre outros.</p> <p>São desenvolvidas atividades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Artes Plásticas;</li> <li>- Tecnologias da informação;</li> <li>-Oficina de Dança</li> <li>-Oficinas com atividades de Ed. Física</li> <li>- Leitura;</li> <li>- Roda de Conversa;</li> <li>- Integração e Diversão;</li> <li>- Passeios;</li> <li>- Intervenção / Mobilização social.</li> </ul>	5 grupos divididos por faixa etária (3 grupos pela manhã, 2 grupos a tarde)	90	01/05/2024	30/04/2025




**7 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)**

Natureza da Despesa		Total	Parcela Federal	Parcela Municipal
Código	Especificação			
3.3.50.43.0000	Despesas com pagamento de pessoal (técnico) De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços, Resolução CNAS 109/2009, bem como normativa do Fundo Nacional de Assistência Social.		R\$ 54.000,00	R\$ 5.994,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 59.994,00</b>		

**8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)**

**CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00

**CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50	499,50

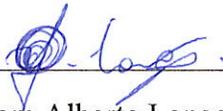
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**9 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da **Assistência e Promoção Social Exército de Salvação**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 15 de março de 2024



William Alberto Lange

Diretor de Filial

**10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

<b>Aprovado.</b>
<p><i>Pelotas, 2 de maio de 2024</i></p> <hr/> <p>Local e Data</p>
<p></p> <hr/> <p>Tiago da Silva Bündchen Secretário de Assistência Social</p>